



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO nº 606/2022

DE 8 DE MARÇO DE 2022.

**“Aprova o remanejamento das quadras que indica do loteamento denominado ‘Residencial Luar Park’ e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, notadamente na Lei Federal de nº 6.766/79 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que a requerente SPE LP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou o projeto de remanejamento das quadras 39 e 41 do loteamento denominado “Residencial Luar Park” nos termos das diretrizes legais;

**CONSIDERANDO** que o mencionado projeto de remanejamento foi aprovado pela Lei Municipal 770/2020 de 18 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a aprovação do citado remanejamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações e requisitos legalmente estabelecidos para sua regularidade, mesmo quando feito após o ato de aprovação;

**CONSIDERANDO** ainda que eventuais omissões ou irregularidades dos empreendimentos estarão sujeitos a ações do município para sua regularização, ainda que após à aprovação e registro;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o remanejamento das quadras 39 e 41 do loteamento denominado “Residencial Luar Park” localizado na Zona de Expansão Urbana do Município de Abadia de Goiás, de propriedade de “SPE LP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº 21.587.545/0001-16, conforme documentos apresentados, dentro dos limites e quadros de áreas descritas no anexo I, que passa a fazer parte do presente decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a teor do que dispõe o artigo 18 da Lei Federal 6.766/79, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 8 (oito) dias do mês de março de 2022.

Wander Saraiva de Carvalho  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 08/03/2022  
D. Shirley Karoline  
Secretária de Administração